



Câmara Municipal do Exu-PE

Terra do Gonzagão

Estado de Pernambuco

CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

LEI Nº 1.162/2011.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos Agentes Comunitários de Saúde das estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que no Plenário Luiz Gonzaga, em sessão ordinária do dia 29 de março de 2011, foi aprovada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o valor bruto do vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde das estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família do Município, perfazendo um total de R\$ 635,46 (seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º. O reajuste anual do valor do vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde das estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família do Município de Exu será realizado automaticamente, através de ato normativo do Chefe do Poder Executivo Municipal, com base e no momento da expedição de ato normativo da lavra do Ministério da Saúde, órgão vinculado ao Governo Federal.

Parágrafo único. O valor bruto do vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde das estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família do Município de Exu corresponderá ao valor fixado através de portaria da lavra do Ministério da Saúde, órgão vinculado ao Governo Federal, descontado de 11% (onze por cento) a título de contribuição previdenciária patronal.

Art. 3º. Os recursos para fazer face à execução da presente Lei estão previstos orçamentariamente e terão como fonte valores específicos repassados pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, e outros próprios do Município, quando aqueles se apresentarem insuficientes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2010.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Exu-PE, 04 de Abril de 2011.

Cícero Vieira da Silva
Presidente